

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES
E LINGUAGENS.
PROGRAMA CULTURA SESC GOIÁS**

O Sesc atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Enquanto instituição socialmente preocupada com o bem-estar de seus públicos, o Sesc, vem ao longo dos anos contribuindo para a formação estética desses e, conseqüentemente, para seu desenvolvimento enquanto ser humano. Dessa maneira, e com vistas a garantir a continuidade de algumas ações de cultura durante o período de pandemia reafirma a missão social, educativa e cultural da instituição e, sobretudo, deixa à vista o quanto a instituição está em consonância com as mudanças e intempéries do momento atual. Ao mesmo tempo, visa promover a manutenção da dinâmica de produção de artefatos culturais nas múltiplas expressões artísticas do Estado auxiliando os profissionais da cultura a manterem em movimento a cadeia da economia da cultura em Goiás.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Goiás, adiante designado simplesmente **DR/SESC/GO**, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de ***CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER UMA PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC/2021*** nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para credenciamento:

1. DO OBJETO

A presente convocatória é destinada a artistas domiciliados em Goiás, das linguagens das Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo), Artes Visuais, Música, Audiovisual e de forma transversal para profissionais ligados as áreas da economia criativa, memória social e patrimônio cultural e com assuntos que permeiam processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, acessibilidade, empreendedorismo, produção cultural, economia da cultura dentre outros.

1.1. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a programação contemplada no projeto ***Ocupação Sesc/2021***. Serão selecionadas propostas de criação, fruição e formação com ênfase naquelas produzidas através das plataformas digitais que, por sua vez, serão disponibilizadas de forma virtual a partir de julho nas redes oficiais do Sesc Goiás. Todos os projetos selecionados/contratados deverão ser apresentados de forma virtual. A contratação de profissionais do campo das artes e da cultura será de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes vertentes:

2. DO DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO POR LINGUAGEM

2.1. Artes Cênicas: compreendem a Dança, o Circo e o Teatro. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com carga horária de 4 horas. As ações de formação podem abranger as artes cênicas, incluindo as áreas técnicas, as interfaces da criação artística, as novas tecnologias e produção cênica. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- b) Espetáculo comentado – ação de fruição através da reprodução de vídeos de espetáculos cênicos, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade dos vídeos das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do vídeo do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes às apresentações, que serão avaliados quanto à qualidade de som e imagem. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos. A obra comentada deve ser do grupo/artista /proponente cadastrado.
- c) Espetáculo/live - ação de fruição através da produção de vídeos de espetáculos cênicos, dispostos através de links em plataformas digitais. O espetáculo deve ser do grupo/artista/proponente cadastrado. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos.

2.2. Artes Visuais: nesta linha de ação é proposto espaços de intercâmbio de experiências artísticas e educativas entre profissionais das artes visuais. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com carga horária de 4 horas. Os conteúdos deverão abranger as artes visuais, incluindo suas áreas técnicas, as interfaces da criação artística e as novas tecnologias. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- b) Obra comentada – ação de fruição através da apreciação de obras de diversas vertentes de artes visuais, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes às obras. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos. A obra comentada deve ser do Grupo/Artista/Proponente cadastrado.
- d) Exposição virtual - destinado a propostas que visem o registro audiovisual de exposições de artes visuais para visitação através de difusão online; com duração de 40 a 60 minutos. Serão aceitas como obras de Artes visuais para a finalidade

deste edital, um conjunto de manifestações artísticas como a pintura, a escultura, a gravura, o desenho, a fotografia, a vídeo-arte, a performance, a instalação, a arte em mídias eletrônicas e digitais e outros experimentos artísticos. O trabalho poderá compreender, de acordo com seus objetivos e conceitos, uma ou mais obras de arte, que poderá ser produzida individualmente ou coletivamente. A exposição deverá ser do grupo/artista /proponente cadastrado.

2.3. Audiovisual: esta linha de ação é voltada para a formação em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). Os conteúdos abrangerão também a criação e a fruição com o objetivo de serem disponibilizados no site, nas redes sociais do Sesc Goiás. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – criação de oficinas online sobre especificidades do áudio visual, como edição, dublagem, trabalho com animação, videoclipe, videodança. Oficinas de produção audiovisual para dispositivos móveis e soluções caseiras, produção de vídeo em casa com seus dispositivos, gravação de som com dispositivos móveis, técnicas de iluminação caseira, fotografias com celular, entre outros, com duração de 4 horas.
- b) Obra comentada – ação de fruição através da exibição de filmes curta e longas metragens, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes aos filmes. A obra comentada deverá ser do Grupo/Artista/Proponente cadastrado. Duração das obras 02 minutos a 90 minutos. Duração do comentário: 15 minutos a 30 minutos.

2.4. Música: nesta linha de ação é proposto a fruição e fomento da diversidade musical goiana e sua relação com as múltiplas dimensões da cultura. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com duração de 4 horas. Os conteúdos deverão abranger a produção musical, incluindo suas áreas técnicas, as interfaces da criação artística e as novas tecnologias e produção musical. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- e) Show live – ação de fruição através de Show/live proposta por artistas locais, podendo haver convidados de forma virtual. No formulário de inscrição o proponente deve anexar obrigatoriamente o repertório do show proposto, com duração de 40 a 90 minutos. O show deverá ser do grupo/artista /proponente cadastrado. Todos os trabalhos selecionados da ação serão licenciados para o Sesc Goiás sem exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas físicas e jurídicas (inclusive MEI e associações), domiciliados em Goiás, cujo ramo de atividade (código da atividade

econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pela DR/SESC/GO.

3.2. A contratação de Pessoa Física (PF) neste edital de Chamamento respalda-se no grande impacto sofrido pelos setores culturais e criativos do Brasil em consequência do cenário de pandemia pelo Covid-19. De acordo com a pesquisa “Percepção dos Impactos da Covid-19 nos Setores Culturais e Criativos do Brasil”, promovida pelo Sesc em parceria com pesquisadores, gestores públicos e instituições do segmento, a perda total de renda entre profissionais dos setores cultural e criativo, em virtude da pandemia de Covid-19, foi de 45,7%. A pesquisa também aponta que 72% dos artistas participantes da mesma, estão na cena como Pessoa física e apenas 28% como Pessoa jurídica (MEI). Assim e, considerando que a Ordem de Serviço Sesc nº 111/2018 prevê a contratação de Pessoa Física no processo de Inexigibilidade, a proposta de contratação desse profissional liberal (PF), caracteriza-se uma excepcionalidade na aplicação da referida Ordem de Serviço, diante do atual cenário de pandemia pelo coronavírus.

3.3. Não poderão participar do presente credenciamento:

- a) Membros da Comissão de Avaliação Técnica da DR/SESC/GO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- b) Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários do SESC/SENAC/FECOMÉRCIO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- c) Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do Sesc.

4. FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha online, disponível no site do Sesc Goiás: www.sescgo.com.br;

4.2. A cargo da Comissão Técnica de Cultura, poderá haver a indicação de outro endereço eletrônico para serem realizadas as inscrições ou o envio de documentação. Nesse caso, haverá orientação no site do Sesc Goiás informando novo link;

Observação: Todas as informações referentes à ficha de inscrição devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente.

4.3. O proponente poderá submeter até 02 propostas, desde que essas sejam de categorias diferentes; seja como Pessoa Física ou como Pessoa Jurídica (inclusive MEI e/ou Associações), cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviço. É permitida a participação do mesmo profissional em outras propostas, desde que não seja o proponente.

5. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

5.1. A avaliação do(s) projeto(s) seguirá os seguintes critérios, quando necessário, alternado ou conjuntamente:

- a) Relevância artística;

- b) Singularidade: criatividade e originalidade;
- c) Clareza na apresentação do projeto;
- d) Coerência e relevância das propostas;
- e) Adequação à identidade institucional: afinidade com os valores, diretrizes e Política Cultural do Sesc.

Observação: O Serviço Social do Comércio – DR/SESC/GO tem autonomia na análise técnica de decisão, inclusive para não cadastrar propostas ou proponentes que não atendam aos requisitos mínimos.

5.2. Serão contratados os selecionados que se encontrem em situação regular, constatada com a apresentação da documentação exigida, além de atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.3 Serão classificados até 150 (cento e cinquenta) trabalhos o que não pressupõe garantia de contratação para as atividades da DR/SESC/GO uma vez que o Chamamento/Credenciamento é um banco de propostas para consulta da equipe programática no processo de composição da programação da instituição, ficando esta programação condicionada à conveniência e oportunidade da DR/SESC/GO, bem como de previsão orçamentária.

6. DOS RESULTADOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. As propostas selecionadas serão contatadas para os tramites de contratação e definição dos prazos para a entrega do material produzido nas propostas.

6.2. A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas individuais, grupos artísticos que forem selecionados, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, a disponibilidade financeira e orçamentária do Sesc Goiás.

6.3. O ato de convocação se dará por e-mail ou outro meio que a DR/SESC/GO entender apto e conterà, resumidamente, o objeto, quantidade de apresentações, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s), valor da contratação, etc.

6.4 . Apresentação de documentação:

6.4.1. Documentos de artista credenciado Pessoa Física (representante do artista ou do grupo):

- a) Cópia da cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial;
- d) Comprovante de dados bancários
- e) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- f) Autorização de uso de imagem em peças de divulgação e promoção do Sesc
- g) Direitos autorais das obras e direito de imagem e som

6.4.2. Documentos de credenciado Pessoa Jurídica (representante do artista ou do grupo):

- a) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);
- b) Cópia do CPF do representante legal;
- c) Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;

- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Comprovante de dados bancários-conta jurídica;
- f) Artistas representados por alguma produtora deverão incluir nos documentos contrato de exclusividade de direitos com aquela produtora;
- g) Autorização de uso de imagem em peças de divulgação e promoção do Sesc;
- h) Direitos autorais das obras e direito de imagem e som.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da pessoa física ou da pessoa jurídica contratada, após a emissão da nota fiscal e apresentação de todos os documentos solicitados no item 6.4;

7.2 O pagamento dos impostos decorrentes da emissão da nota fiscal é de responsabilidade do contratado.

7.3. Sobre o pagamento da pessoa física implicará imposto de 5% (cinco por cento) ISS e 11% (onze por cento) de INSS. Bem como retenção do IRPF conforme tabela progressiva de imposto.

7.4. O pagamento dos Contratados será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento e atesto pela área competente da nota fiscal.

8. DO CRONOGRAMA

8.1- Lançamento do edital: 19 de maio de 2021;

8.2. - Período de inscrição: 01 a 13 de junho às 23h59min de 2021;

8.3. - Divulgação dos resultados: 28 de junho de 2021;

8.4. O cronograma poderá ser alterado pelo SescGO, sem necessidade de prévio aviso. (cabendo o interessado acompanhar as informações do edital no site www.sescgo.com.br)

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O SESC poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

9.2. O credenciamento permite a DR/SESC/GO o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição.

9.3. É facultado a DR/SESC/GO, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.4. A DR/SESC/GO se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

9.5. Ao submeter à proposta, os profissionais inscritos aceitam incluir tecnologias assistivas à acessibilidade comunicacional em seus trabalhos, caso sejam solicitados;

9.6. O Sesc poderá propor a integração de propostas artísticas entre as linhas de ação e também entre as linguagens, se identificar que as temáticas e os conteúdos dialogam entre si;

9.7. As propostas inscritas poderão ter como público alvo as crianças, jovens, adultos e idosos. Desta maneira, o proponente deve apontar a classificação etária da sua proposta;

9.8. É importante a ciência de que esta chamada não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, através da veiculação das obras;

9.9. O Sesc Goiás reserva o direito de veicular as imagens produzidas nesta convocatória por até 2 anos, sem exclusividade;

9.10. Quanto à licença dos direitos autorais das obras e direito de imagem, o Sesc Goiás enviará termo para ser assinado. **IMPORTANTE:** a proposta só terá validade com a devolução destes termos assinados.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

**ANEXO I - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
PROJETO OCUPAÇÃO SESC**

TABELA DE VALORES DE CACHÊS

VALOR DAS PROPOSTAS	
Oficinas Online	R\$2.000,00 por proposta selecionada
Espetáculo Comentado Espetáculo/live Exposição Virtual Show/live Obra comentada (artes visuais e audiovisual)	R\$2.000,00 por proposta selecionada